

Ação de *follow up* ao Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

(Relatório n.º 24/2016, homologado pelo Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, em
05/02/2016)

Síntese

A ação de *follow up* teve como objetivo avaliar a implementação das recomendações formuladas nos relatórios de auditoria, realizadas no âmbito do art. 62º da LEO, em 2012, aos serviços integrados do ex-INRB, INIA e LNIV.

Incidu sobre os procedimentos adotados pelo atual INIAV para garantir a regularidade e legalidade da realização da despesa e da arrecadação da receita e para a melhoria do controlo interno do Instituto, incluindo a recuperação de valores pagos indevidamente e outros não recebidos.

Verificou-se que das 21 recomendações formuladas naqueles relatórios, 11 foram cumpridas, 7 foram parcialmente cumpridas, 2 estão em fase de implementação e 1 não foi cumprida, não tendo sido possível neste *follow up* aprofundar as verificações relacionadas com os ajustes diretos e os concursos.

Também se verificou que o módulo de contabilidade (GeRFIP) não tinha registos relativos a devedores, nem interoperabilidade com o módulo de faturação (NAVISION).

Foram tecidas conclusões e recomendações no sentido de serem melhorados os serviços e procedimentos.